



Ofício GP/DL/1369/2025

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 173/2025, que “Altera a Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para instituir o dia 20 de julho como o Dia Estadual do Jogo de Xadrez”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

